



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua Júlio Martinez Benevides nº 135 - Centro
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camara.tga.mt.gov.br

PROTÓCOLO
Nr.: 475/2020 VOLUMES: 1
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA
Data Cadastro: 11/11/2020 Hora: 11:17:01
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N 135, 136 E 138/2020
Resumo: PROJ. LEI ORD. N 135, 136 E 138/2020



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

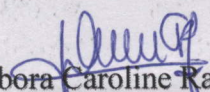
Projeto de Lei Ordinária: 138/2020

CM/TS
Fl. <u>01</u>
Rub. <u>TK</u>

EMENTA:...	DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **onze** dias do mês de **novembro** do ano de **2020**.


Débora Caroline Rauber
Matrícula 105776



CM/TS
Fl. 02
Rub. TK

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 138/2020.

Tangará da Serra, 10 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para possibilitar a quitação de obrigações patronais (INSS) na aplicação da Lei 14.017/2020 denominada Aldir Blanc e Decreto nº 393/2020 que regulamenta, no âmbito do Município de Tangará da Serra, as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia COVID-19, reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6 de 20 de março de 2020, conforme disposto na Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Município



CM/TS
Fl. 03
Rub. 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 138, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **90.000,00 (Noventa mil reais)**, destinados a atender despesas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPEC. NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESPESA	VALOR
Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural	1053			90.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0100000000	90.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com orçamento conforme tabela abaixo:

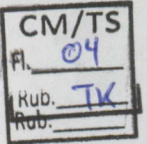
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPEC. NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESPESA	VALOR
Manutenção do Departamento de Cultura	2062			90.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0100000000	15.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.50.00.00.0100000000	75.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.224/2019 – LOA.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462 de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei Suplementar visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para possibilitar a quitação de obrigações patronais (INSS) na aplicação da Lei 14.017/2020 denominada Aldir Blanc e Decreto nº 393/2020 que regulamenta, no âmbito do Município de Tangará da Serra, as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

adotadas durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia COVID-19, reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, conforme disposto na Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dez** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte**.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/10/2020 ATÉ 10/11/2020

Programa Proj. Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
		INICIAL	ATUAL								
0002 2050	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	474.700,00 215.200,00	886.184,57 230.200,00	420.008,92 137.101,09	420.008,92 137.101,09	416.458,32 134.968,59	416.458,32 134.968,59	381.857,30 123.153,19	381.857,30 123.153,19	38.151,62 13.847,90	466.155,65 93.099,91
FICHA 1328	3.1.90.11.36-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	128.000,00	125.400,00	93.866,04	93.866,04	93.866,04	93.866,04	84.344,53	84.344,53	9.521,51	31.533,96
FICHA 1329	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.500,00	28.500,00	20.650,51	20.650,51	20.650,51	20.650,51	18.555,78	18.555,78	2.094,73	7.849,49
FICHA 1330	3.1.90.94.01-0.1.00.000000-000 - INDENIZACOES E RESTITU TRABALHISTAS	15.000,00	44.600,00	15.257,37	15.257,37	15.257,37	15.257,37	15.257,37	15.257,37	0,00	29.342,63
FICHA 1331	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1332	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 - DIARIAS - CIVIL	7.000,00	1.000,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	600,00
FICHA 1333	3.3.90.30.97-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	4.635,36	4.635,36	3.667,12	3.667,12	3.467,96	3.467,96	1.167,40	5.364,64
FICHA 1334	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 1335	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURIDICA	20.000,00	18.000,00	2.291,81	2.291,81	1.127,55	1.127,55	1.127,55	1.127,55	1.164,26	15.708,19
FICHA 1336	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Proj. Atividade	2055	MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	21.500,00	500,00	260.639,93	260.639,93	260.438,83	260.438,83	257.653,21	22.886,72	367.424,64
FICHA 1337	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1338	3.1.90.11.36-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	150.000,00	195.000,00	155.760,11	155.760,11	155.760,11	155.760,11	136.019,14	136.019,14	19.740,97	39.239,89
FICHA 1339	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	23.000,00	18.379,43	18.379,43	18.379,43	18.379,43	17.149,55	17.149,55	1.229,88	4.620,57
FICHA 1340	3.1.90.94.01-0.1.00.000000-000 - INDENIZACOES E RESTITU TRABALHISTAS	30.000,00	15.000,00	3.936,93	3.936,93	3.936,93	3.936,93	3.936,93	3.936,93	0,00	11.063,07
FICHA 1341	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	39.000,00	17.094,35	17.094,35	17.094,35	17.094,35	15.279,58	15.279,58	1.814,77	21.905,65
FICHA 1342	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA 1343	3.3.90.30.97-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	1.359,90	1.359,90	1.181,80	1.181,80	1.181,80	1.181,80	178,10	8.640,10
FICHA 1344	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA 1345	3.3.90.39.17-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURIDICA	20.000,00	275.060,00	597,21	597,21	574,21	574,21	574,21	574,21	23,00	274.462,79
FICHA 1347	3.3.90.93.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZACOES E RESTITU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 1353	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1358	4.4.90.93.00-0.3.24.054000-000 - INDENIZACOES E RESTITU	0,00	83.363,97	83.363,97	83.363,97	83.363,97	83.363,97	83.363,97	83.363,97	0,00	0,00
FICHA 1359	4.4.90.93.00-0.1.24.054000-000 - INDENIZACOES E RESTITU	0,00	140,60	21,97	21,97	21,97	21,97	21,97	21,97	0,00	118,63
FICHA 2179	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	400,00	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	0,00	273,94
Proj. Atividade	2052	ACQUISICÃO DE BENS MOVEIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	8.000,00	8.000,00	2.267,90	2.267,90	1.050,90	1.050,90	1.050,90	1.217,00	5.732,10
FICHA 1348	4.4.90.52.42-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIL PERMANENTE	8.000,00	8.000,00	2.267,90	2.267,90	1.050,90	1.050,90	1.050,90	1.050,90	1.217,00	5.732,10



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 10/11/2020

Programa	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL					
Programa 0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL	246.000,00	194.598,72	87.922,53	87.922,55	61.589,89	61.589,89	26.622,84
Proj. Atividade 2055	CAPACITAÇÃO QUALIF. E TREINAMENTO DA MAO DE OBRA NO TRADE	40.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 1351	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	40.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Proj. Atividade 2055	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DO TURISTA E CASAL DO ART	106.000,00	150.286,72	64.595,89	64.595,89	58.343,05	58.343,05	26.622,84
FICHA 1353	3.3.90.39.16-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.000,00	19.564,00	13.378,93	13.378,93	4.580,50	4.580,50	6.185,07
FICHA 1354	4.4.90.52.56-0.1.00.000000-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00	36.800,00	30.974,59	30.974,59	21.046,59	21.046,59	5.825,41
FICHA 1900	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	53.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1901	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1902	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000-INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 1903	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000-OBRAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 1904	3.3.91.39.44-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.000,00	5.000,00	4.250,00	4.250,00	2.343,59	2.343,59	1.906,41
FICHA 2106	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000-OBRAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	1.122,00	1.110,78	1.110,78	1.110,78	1.110,78	0,00
FICHA 2183	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	29.900,00	1.003,70	1.003,70	77,70	77,70	28.896,30
FICHA 2190	4.4.90.93.03-0.3.24.054000-000-INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	46.479,32	29.183,89	29.183,89	29.183,89	29.183,89	17.295,43
FICHA 2191	4.4.90.93.00-0.1.24.054000-000-INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	109,40	0,00	0,00	0,00	0,00	109,40
FICHA 2219	3.3.90.40.10-0.1.00.000000-000-SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	10.314,00	4.794,00	4.794,00	0,00	0,00	4.794,00
Proj. Atividade 2055	PRODUCAO DE POTENCIAL TURISTICO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA 1355	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Proj. Atividade 2057	MANUTENCAO DO CENTRO DE EVENTOS	70.000,00	4.900,00	3.228,64	3.228,64	3.228,64	3.228,64	1.073,36
FICHA 1356	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA 1357	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	20.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
FICHA 1358	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00	3.200,00	3.177,00	3.177,00	3.177,00	3.177,00	23,00
FICHA 1939	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000-OBRAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	200,00	49,64	49,64	49,64	49,64	150,36
Proj. Atividade 2012	FOMENTO E REALIZACAO DE EVENTOS MUNICIPAIS	908.000,00	476.040,00	365.041,87	365.041,87	42.317,78	42.317,78	88.817,78
Proj. Atividade 2058	REALIZACAO DE FESTAS DOS ESTADOS	181.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
FICHA 1359	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	180.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA 1634	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 10/11/2020

Programa	Código Especificação	DOTAÇÃO		Empenhado	Liquidad	Pago	A Pagar	Saldo		
		Inicial	Atual							
Programa 0012	FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNI	908.000,00	476.040,00	365.041,87	365.041,87	42.317,78	42.317,78	38.817,78	326.224,09	110.899,18
Proj. Atividade 2050	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE BARRIO	181.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
FICHA 1360	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	180.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA 1361	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Proj. Atividade 2050	REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE BARRIO	466.000,00	466.000,00	360.541,87	360.541,87	37.317,78	37.317,78	34.317,78	326.224,09	106.681,18
FICHA 1361	3.3.90.39.19-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	462.000,00	402.900,00	309.274,00	309.274,00	656,97	656,97	656,97	656,97	93.626,00
FICHA 1362	3.3.91.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	599,76	599,76	599,76	599,76	1.000,00
FICHA 1920	3.3.90.36.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	42.100,00	42.000,00	42.000,00	35.000,00	35.000,00	31.500,00	31.500,00	100,00
FICHA 1921	3.3.90.92.30-0.1.00.000000-000 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	2.000,00	1.561,06	1.561,06	1.561,05	1.561,05	1.561,05	1.561,05	438,94
FICHA 2274	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15.000,00	4.706,81	4.706,81	0,00	0,00	0,00	0,00	4.706,81
Proj. Atividade 2061	REALIZAÇÃO DE PROJETO DE EVENTOS DO BARRIO	80.000,00	19.000,00	4.699,06	4.699,06	4.600,60	4.600,60	4.600,60	4.600,60	99,40
FICHA 1363	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	80.000,00	10.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	5.500,00
Programa 0069	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	0,00	1.439.917,02	338.608,27	338.608,27	248.650,88	248.650,88	236.791,84	236.791,84	101.816,48
Proj. Atividade 1051	AÇÕES EMERGENCIAS DE APOIO AO SETOR CULTURAL	0,00	701.135,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701.135,17
FICHA 2266	3.3.90.32.00-0.1.82.078000-034 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA 2267	3.3.50.43.00-0.1.82.078000-034 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	271.135,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.135,17
FICHA 2268	3.3.90.31.00-0.1.82.078000-034 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Proj. Atividade 2062	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	738.781,85	338.608,27	338.608,27	248.650,88	248.650,88	236.791,84	236.791,84	101.816,48
FICHA 1961	3.1.90.04.00-0.1.00.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	6.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.850,00
FICHA 1962	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS	0,00	75.480,00	44.404,85	44.404,85	44.404,85	44.404,85	35.425,88	35.425,88	8.978,97
FICHA 1963	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS	0,00	19.720,00	9.769,06	9.769,06	9.769,06	9.769,06	7.793,69	7.793,69	1.975,37
FICHA 1964	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITUICÕES PATRONAIS	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA 1965	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS	0,00	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,00
FICHA 1966	3.3.50.41.00-0.1.00.000000-000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FICHA 1967	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	6.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	5.700,00
FICHA 1968	3.3.90.30.23-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	44.752,00	23.083,31	23.083,31	14.452,04	14.452,04	14.037,34	14.037,34	21.688,69
FICHA 1969	3.3.90.31.00-0.1.00.000000-000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 10/11/2020

Programa	Proj. Atividade	Código Especificação	Dotação		Empenhado		Liquidad.		Pago		A PAGAR	SALDO
			Inicial	Atual	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado		
0020	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURA		0,00	1.439.917,02	336.608,27	336.608,27	248.850,88	248.850,88	236.791,84	236.791,84	101.816,43	1.101.308,75
2002	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		0,00	738.761,85	338.608,27	338.608,27	248.850,88	248.850,88	236.791,84	236.791,84	101.816,43	400.173,58
	URB											
FICHA 1970	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 -PASSAGENS E DESPESAS		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	LOCOMOÇÃO											
FICHA 1971	3.3.90.39.78-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE		0,00	333.229,50	241.517,17	241.517,17	174.597,22	174.597,22	174.597,22	174.597,22	66.919,95	91.712,33
	PESSOA JURÍDICA											
FICHA 1972	3.3.90.40.08-0.1.00.000000-000 -SERVIÇOS DE TECNOLOGI		0,00	7.170,00	4.393,88	4.393,88	2.323,88	2.323,88	1.633,88	1.633,88	2.760,00	2.776,12
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ											
FICHA 1973	3.3.91.39.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE		0,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	2.863,83	2.863,83	2.863,83	2.863,83	12.136,17	10.000,00
	PESSOA JURÍDICA											
FICHA 1974	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERI		0,00	20.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	19.860,00
	PERMANENTE											
FICHA 2231	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 -OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	115.024,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.024,35
	TOTAL		1.628.700,00	2.986.720,31	1.214.581,59	1.214.581,59	769.196,67	769.196,67	718.766,61	718.766,61	492.814,98	1.775.138,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800

e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.146/2019 - PPA - Plano Plurianual, Lei nº 5.202/2019 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.224/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade 2062 - Manutenção do Departamento de Cultura será cumprida.

Tangará da Serra, 10 de Novembro 2020.

Carlos Antonio Tayano
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2020

CM/TS
Fl. 10
Rub. TL

em : 10/11/2020 11:15

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 13543
Ficha Nº : 1971 Processo Nº :					
Unidade : 021402 COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS					
Funcional : 13.392.0029.2062.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 1 00					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
0,00	333.229,50	0,00	241.517,17	91.712,33	
Data	Histórico				
10/11/2020	PROJETO DE LEI 138/2020				
		VALOR DA RESERVA		15.000,00	
		RESERVA JÁ UTILIZADA		0,00	
		RESERVA ANULADA		0,00	
		SALDO DE RESERVA ANTERIOR			
		SALDO DA RESERVA		15.000,00	
		SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA		48.558,86	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2020

CM/TS
Fl. 11
Rub. TK

em : 10/11/2020 11:13

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 13541
Ficha Nº : 1966 Processo Nº :					
Unidade : 021402 COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS					
Funcional : 13.392.0029.2062.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA					
Cat. Econ. : 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES					
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 1 00					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	
Data	Histórico				
10/11/2020	PROJETO DE LEI 138/2020				
		VALOR DA RESERVA	75.000,00		
		RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00		
		RESERVA ANULADA	0,00		
		SALDO DE RESERVA ANTERIOR			
		SALDO DA RESERVA	75.000,00		
		SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	5.000,00		